

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0076551-11

MATRÍCULA	76.551	Livro 2 Folhas 01 F	Data 14/03/2023 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastrado Nº			
IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA - Apartamento nº 105, do Bloco 28, localizado no PAVIMENTO SUPERIOR, integrante do Condomínio "VIVENDAS DO RIO 2", situado na Avenida Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 528, Bairro do Coqueiro (40 horas), neste Município de Comarca de Ananindeua - PA, apartamento esse constituído por sala estar/jantar/TV, cozinha/área de serviço, dormitório 1, dormitório 2, banho; descoberto - 1(uma) vaga de garagem, e a correspondente fração ideal de 0,002265 do domínio do terreno, onde será construído o referido empreendimento; apartamento esse com 52,82m² de área privativa, 61,83m² de área de uso comum, perfazendo uma área total de 114,65m². PROPRIETÁRIA: ZINFANDEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.297.121/0001-04, estabelecida na Av. Coronel Teixeira, nº 6225, Lote 01, Ponta Negra, em Manaus/AM. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 68.869, Livro 2 - Registro Geral, deste SRI. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 65,95 (R\$ 53,70 de emolumentos, R\$ 9,77 de FRJ, R\$ 1,63 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202303.1681902-2091861000068424231411110. Eu, Pedro Mauricio de Oliveira Delgado, digitei. Eu, <u>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</u> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 17 de março de 2023.			
AV-1 - MAT. 76.551 - Controle Interno nº 154497. Protocolo nº 125011, datado de 02 de fevereiro de 2023 - IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO: Procede-se a presente averbação, por força da instituição de condomínio registrada sob o ato R-8/68869, e nos termos do art. 1077, § 4º, I e II, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar que o imóvel da presente matrícula trata-se de unidade autônoma em fase de construção pendente de regularização registral quanto a sua conclusão, onde consta: 1) O Alvará de Construção nº 5540/2022, datado de 11/07/2022, com prazo de validade de 01 (um) ano, que após este período não se efetuará nenhum ato nas matrículas das unidades até que seja/m apresentada/s a/as certidão/ões de "habite-se" para averbação, exceto se apresentada a prorrogação do alvará de construção. Para efeito de emolumentos, a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do art. 237-A, § 1º, da Lei 6.015/73. Selo de segurança digital nº: A-202303.635900-00953600000054475231411110. Eu, Pedro Mauricio de Oliveira Delgado, digitei. Eu, <u>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</u> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 17 de março de 2023.			
AV-2 - MAT. 76.551 - Controle Interno nº 155202. Protocolo nº 125716, datado de 01 de Março de 2023 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - (Transposição do ato AV-17, de 01/03/2023, da Matrícula Anterior 68.869): Procede-se a presente averbação de transposição para constar que a Convenção do Condomínio "VIVENDAS DO RIO 2", encontra-se registrada no R-1 e validada no AV-2, da Matrícula nº 1126, do Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia Registral. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202303.636296-69263600000014085231411110. Eu, Pedro Mauricio de Oliveira Delgado, digitei. Eu, <u>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</u> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 06 de fevereiro de 2023.			
AV-3 - MAT. 76.551 - Controle Interno nº 157014. Protocolo nº 127528, datado de			

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Código de segurança: f49c-04de-3b45-2ef2-3ab9-bcce-7cb4-0e88

Emitida por Lucas da Silva Vilhena

Em 17/08/2026 às 08:50:42

Protocolo: 221.115

Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

76.551

Livro 2

01 V

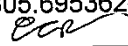
Folhas

Data

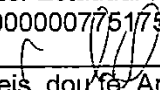
14/03/2023

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

08 de maio de 2023 - HIPOTECA (Transposição de R-18, de 08/05/2023, da Matrícula Anterior 68.869): O imóvel desta Matrícula encontra-se **HIPOTECADO**, garantia constituída em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme **R-18** da Matrícula nº **68.869**, tendo como ato constitutivo o Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, **contrato nº 8.7877.1672854-4**, datado de 13 de abril de 2023. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202305.695362-2635960000039609345210330. Eu, Thais de Lelis Maia, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 25 de maio de 2023.

AV-4 - MAT. 76.551 - Controle Interno nº 159843. Protocolo nº 130357, datado de 25 de julho de 2023 - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - (Transposição de AV-19, de 25/07/2023, da Matrícula anterior nº 68.869): Procedese a presente averbação, por força da renovação do alvará de construção averbado sob o **AV-19** da Matrícula Anterior nº **68.869**, e nos termos do art. 1077, § 4º, I, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar a **prorrogação do Alvará de Construção nº 5540/2022, concedida pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de expedição do alvará (11/07/2023 a 11/07/2024)**. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 23 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202308.786566-66568700000079586550310170. Eu, Marcelo Augusto Silva de Sousa, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 17 de agosto de 2023.

AV-5 - MAT. 76.551 - Controle Interno nº 161233, Protocolo nº 131.747, datado de 12 de setembro de 2023 - RETIFICAÇÃO DA DATA DO SELO - EX OFFICIO: Nos termos do art. 213, I, "a", da Lei 6.015/77, procede-se a presente averbação para constar que, por erro de digitação no ato **AV-2** desta matrícula, foi digitada erroneamente a data do selo. Portanto, **onde se lê:** - "...06 de fevereiro de 2023"; **leia-se:** - **"...14 de março de 2023"**. Mantendo-se as demais informações inalteradas. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202309.789072-27098700000077517550310170. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 14 de setembro de 2023.

Jessica Quaresma
Escrevente Autorizada

AV-6 - MAT. 76.551 - Controle Interno nº 163294. Protocolo nº 133808, datado de 22 de novembro de 2023 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, **contrato nº 8.7877.1788310-1**, datado 18 de outubro de 2023, com uma cópia arquivada nesta Serventia, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0076551-11

MATRÍCULA	76.551	Livro 2 02 F	Data 14/03/2023
		Folhas	Registrador de Imóveis
Imóvel Lei nº 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, representada por Daygiane Almeida Oliveira , inscrita no CPF/MF sob o nº 354.732.902-72, conforme Substabelecimento Público, lavrado em 29 de maio de 2023, às Folhas 161/163, do Livro 84-S, no 4º Ofício de Notas de Belém/PA, de acordo com item 1.5; Autorizou o Cancelamento da Hipoteca , citada na AV-3 , desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre deste ônus que o gravava. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 185,20 (R\$ 152,09 de emolumentos, R\$ 27,65 de FRJ, R\$ 4,61 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202311.2228969-9698222000063175385317080. Eu, Philippe Neves , digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 29 de novembro de 2023.			
R-7 - MAT. 76.551 - Controle Interno nº 163294. Protocolo nº 133808, datado de 22 de novembro de 2023 - COMPRA E VENDA: Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.1788310-1 , datado 18 de outubro de 2023, com uma cópia arquivada nesta Serventia. TRANSMITENTE: - ZINFANDEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.297.121/0001-04, estabelecida na Rodovia BR 316, Km 5, Coqueiro, em Ananindeua, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Pará - JUCEPA, registrada sob NIRE nº 15201821578, representada na conformidade da cláusula de seu contrato social registrado em junta comercial, em sessão registrada em 13/05/2022, pelo sócio, Pauderley Tomaz Avelino , brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 01750054 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.361.662-20, residente e domiciliado na Avenida Coronel Teixeira, Cd. Reserva Inglesa London, 1803, Tr 03, Ponta Negra, Manaus/AM, representado por sua procuradora, Mayara Franciele Soares de Souza , inscrita no CPF/MF sob o nº 991.858.902-78, conforme procuração lavrada às folhas 178, Livro P-0631, datada em 28/06/2023, no 9º Ofício de Notas da comarca de Manaus/AM. ADQUIRENTE: - MATHEUS CASTRO DE OLIVEIRA , brasileiro, solteiro, supervisor inspetor e agente de compra e venda, portador da Carteira de Identidade nº 6938121 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.587.592-06, filho de Maria Jacinta Castro de Oliveira e Elierson Vasconcelos de Oliveira, residente e domiciliado em Passagem Rosa Maria, nº 65, Marco em Belém/PA. VALOR DO ATO: - R\$ 198.850,000 (cento e noventa e oito mil e oitocentos e cinquenta reais). FORMA E MEIO DE PAGAMENTO: - Pago mediante a integralização das seguintes parcelas: R\$ 140.281,56 (cento e quarenta mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), através de financiamento concedido pela Instituição Financeira; R\$ 42.638,44 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), com recursos próprios; R\$ 15.930,00 (quinze mil, novecentos e trinta reais), com valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: - Será apresentado na ocasião do registro. TAXA DE CONDOMÍNIO: - Declara o devedor ser subsidiariamente responsável pelo pagamento de débitos de natureza fiscal ou condominial, assumindo a responsabilidade por eventuais débitos que possam ser devidos até a presente data. ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS: - Declaram as partes que inexistem qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, assim			

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 17/08/2026 às 08:50:42
Protocolo: 221.115
Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

76.551

Livro

2

02

V

Folhas

Data

14/03/2023

Registador de Imóveis

Imóvel

Cadastrado nº

como qualquer ônus de natureza real que vincule ou possa representar risco para o imóvel objeto desta matrícula. **CONDIÇÕES ESPECIAIS:** - Aquisição efetuada mediante ao Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos FGTS. Demais condições as constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 977,10 (R\$ 805,40 de emolumentos, R\$ 146,44 de FRJ, R\$ 24,41 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202311.2228970-07982220000073175385317080. Eu, Philipe Neves, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 29 de novembro de 2023.

R-8 - MAT. 76.551 - Controle Interno nº 163294. Protocolo nº 133808, datado de 22 de novembro de 2023 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: TÍTULO: Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.1788310-1, datado 18 de outubro de 2023, com uma cópia arquivada nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO/DEVEDOR FIDUCIANTE:** - **MATHEUS CASTRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, supervisor inspetor e agente de compra e venda, portador da Carteira de Identidade nº 6938121 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.587.592-06, filho de Maria Jacinta Castro de Oliveira e Elierson Vasconcelos de Oliveira, residente e domiciliado em Passagem Rosa Maria, nº 65, Marco em Belém/PA. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, devidamente representada por **Daygiane Almeida Oliveira**, inscrita no CPF/MF sob o nº 354.732.902-72, conforme Substabelecimento Público, lavrado em 29 de maio de 2023, às Folhas 161/163, do Livro 84-S, no 4º Ofício de Notas de Belém/PA. **DÍVIDA GARANTIDA:** - **R\$ 140.281,56 (cento e quarenta mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, sujeita à seguinte taxa de juros nominal de 4,7500% a.a. e efetiva de 4,8547% a.a., com pagamento de acordo com sistema PRICE de amortização, para ser paga no prazo de **420 meses**, através de parcelas mensais e sucessivas no valor **R\$ 739,50** com vencimento do primeiro encargo mensal em 05/11/2023. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais).** **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 977,10 (R\$ 805,40 de emolumentos, R\$ 146,44 de FRJ, R\$ 24,41 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202311.2228971-17982220000083175385317080. Eu, Philipe Neves, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 29 de novembro de 2023.

AV-9 - MAT. 76.551 - Controle Interno nº 163294. Protocolo nº 133808, datado de 22 de novembro de 2023 - APRESENTAÇÃO DE ITBI: Procede-se a presente averbação, para constar a apresentação do comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, emitido em 16/11/2023, referente ao processo nº 202300000161652, no valor de **R\$ 2.574,18** (R\$ 1.171,37 sobre o valor não financiado e R\$ 1.402,82 sobre o valor financiado); sendo o valor base de cálculo de ITBI de **R\$ 198.850,00**, Documento nº 76101800001217721, recolhido em 17/11/2023, ao Município de Ananindeua/PA, referente à venda e compra registrada no R-7 desta

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0076551-11

MATRÍCULA	76.551	Livro 2 Folhas 03 F	Data 14/03/2023 Etelvana A. P. Jacovacci Registradora de Imóveis
------------------	---------------	--	--

Imóvel
matrícula nº 76.551 - Valor de emolumentos e selo - total R\$ 185,20 (R\$ 152,09 de emolumentos, R\$ 27,65 de FRJ, R\$ 4,61 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202311.2228972-27982220000093175385317080. Eu, Philippe Neves, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 29 de novembro de 2023.

AV-10 - MAT. 76.551 - Controle Interno nº 169748, Protocolo nº 140.262, datado de 05 de julho de 2024 - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - (Transposição de AV-21, de 05/07/2024, da Matrícula anterior nº 68.869): Procedese a presente averbação, por força da renovação do alvará de construção averbado sob o AV-21 da Matrícula Anterior nº 68.869, e nos termos do art. 1077, § 4º, I, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar a **prorrogação do Alvará de Construção nº 5540/2022, atualmente sob o nº 6115/2024**, datado de 18 de junho de 2024, concedida pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de expedição do alvará (18/06/2024 a 18/06/2025). Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202407.1082959-95928010000094024543410150. Eu, Thatielle Moia da Silva Lopes, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 23 de julho de 2024.

AV-11 - MAT. 76.551 - Controle Interno nº 180362, Protocolo nº 150.880, datado de 04 de junho de 2025 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO E CARTA DE HABITE-SE (Transposição de AV-22, e do AV-23, datados de 04/06/2025, da Matrícula Anterior nº 68.869): Procedese a presente averbação de transposição para constar que na Matrícula anterior nº 68.869, há a Conclusão Parcial de Construção do Empreendimento denominado "VIVENDAS DO RIO 2", onde o imóvel objeto desta Matrícula encontra-se contido, como também a Carta de Habite-se nº 17745/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, assinada por Fabio Rogerio Moura Montalvão das Neves, Secretário de Meio Ambiente de Ananindeua/PA, datada em 30 de maio de 2025, relativa a Conclusão Parcial de Construção do Empreendimento. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202506.1633270-07233610000045030473310340. Eu, Adriane Silva Maia, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 24 de junho de 2025.

AV-12 - MAT. 76.551 - Controle Interno nº 181263, Protocolo nº 151781, datado de 27 de junho de 2025 - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - (Transposição de AV-24, de 27/06/2025, da Matrícula anterior nº 68.869): Procedese a presente averbação, por força da renovação do alvará de construção averbado sob o AV-24 da Matrícula Anterior nº 68.869, e nos termos do art. 1077, § 4º, I, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar a **prorrogação do Alvará de Construção nº 5540/2022, atualmente sob o nº 6546/2025**, datado de 24 de junho de 2025, concedida pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de expedição do alvará (24/06/2025 a 24/06/2026). Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA
REGISTRO GERAL
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Lucas da Silva Vilhena

Em 17/08/2026 às 08:50:42

Protocolo: 221.115

Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

76.551

Livro

2

Folhas

03

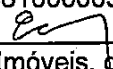
V

Data

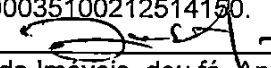
14/03/2023

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

202507.1635842-24853610000053190473310340. Eu, Luan Mateus dos Santos Moraes, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 18 de julho de 2025.

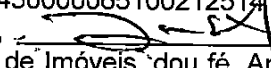
AV-13 - MAT. 76.551 - Controle Interno nº 196292. Protocolo nº 166.810, datado de 10 de agosto de 2026 - COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Procede-se a presente averbação para constar a inclusão dos dados de identificação do imóvel, em razão da ausência dos mesmos no **preâmbulo** desta matrícula, para que passe a constar como: - **"Imóvel identificado no IPTU/PMA sob o Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF nº 167424431247"** e **"Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel nº 67.120-370"**. Conforme consta no Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, emitido em 28 de julho de 2026, com cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 435,47 (R\$ 344,35 de emolumentos, R\$ 62,61 de FRJ, R\$ 10,44 de FRC, R\$ 17,22 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202608.5474756-6574745000035100212514150. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 13 de agosto de 2026.

Jose Cleiton M. da Silveira
Escrevente Autorizado

AV-14 - MAT. 76.551 - Controle Interno nº 195715. Protocolo nº 166.233, datado de 21 de julho de 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL:

Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023; através do requerimento, datado de 16 de julho de 2026, acompanhado das Certidões de Notificação, Protocolos 35528 e 247.384, sendo o Sr. **Matheus Castro de Oliveira**, notificada via publicação de edital nos dias 12/03/2026, 13/03/2026 e 16/03/2026; a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no ato **R-8** desta matrícula, representada por **Milton Fontana**, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado em 25/03/2026, à Folha nº 008, do Livro nº 3644-P, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, **contrato nº 8.7877.1788310-1**, no **R-7/R-8**, desta matrícula, requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 60 dias** para alienação do imóvel contados da data do presente registro.

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº **202600001212684**, emitido em 08/07/2026, no valor de **R\$ 4.523,76**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de **R\$ 226.187,80**. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.514,41 (R\$ 1.199,22 de emolumentos, R\$ 218,04 de FRJ, R\$ 36,34 de FRC, R\$ 59,96 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202608.5474757-75747450000065100212514150. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 13 de agosto de 2026.

Jose Cleiton M. da Silveira
Escrevente Autorizado

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI

REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Lucas da Silva Vilhena

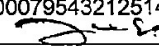
Em 17/08/2026 às 08:50:42

Protocolo: 221.115

Valor da Certidão: R\$ 67,36

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0076551-11

MATRÍCULA	76.551	Livro 2 04 F Folhas	Data 14/03/2023 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº			
AV-15 - MAT. 76.551 - Controle Interno nº 196341. Protocolo nº 166.859, datado de 11 de agosto de 2026 - CANCELAMENTO DO ATO AV-12 - EX OFFICIO: Procede-se a presente averbação "ex officio" nos termos do Artigo 213, inciso I, da Lei 6.015/1973, para constar o CANCELAMENTO DO ATO AV-12 desta matrícula, que foi lançado erroneamente. Portanto, o referido ato fica totalmente sem efeito. Mantendo-se as demais informações inalteradas. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202608.2238522-22583220000079543212514160. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 13 de agosto de 2026. <i>Jose Cleiton M. da Silveira</i> Escrevente Autorizado			
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Matrícula: 76.551			
PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 17 de agosto de 2026.			
ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS. Valido somente com o selo de segurança.			
() Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular. () Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto. () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta. () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado. () Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada. () José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.			
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA REGISTRO GERAL ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI REGISTRADORA DE IMÓVEIS			

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 17/08/2026 às 08:50:42
Protocolo: 221.115
Valor da Certidão: R\$ 67,36

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3442250 - SÉRIE: A - SELADO EM: 13/08/2026			
	CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 05224430000079458462412120			
	QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
	1	63.30	9.50	1.58

Em Branco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5B4H8-TAC5J-6HDBK-TK3WQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jose Cleiton Medeiros da Silveira (CPF 959.964.862-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5B4H8-TAC5J-6HDBK-TK3WQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>